

Serviço Público de Transporte de Passageiros 2017/2018/2019

A Câmara Municipal de Vendas Novas, enquanto autoridade de transportes, de modo a prestar o serviço público de transporte de passageiros, entendido como necessário para a realidade da cidade, resolveu no ano de 2017 contratar uma prestação de serviços com operador público de transportes rodoviários.

O serviço contratado permitiu a criação de rotas urbanas para possibilitar a mobilidade dos cidadãos entre os pontos entendidos como essenciais (Centro de Saúde, Câmara Municipal, Finanças, entre outros).

Conforme estipulado no artigo 18º do Regulamento n.º 430/2019, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 9 de 16 de maio de 2019, " as autoridades enviam [à AMT] até ao fim do primeiro semestre de cada ano: a) um relatório de desempenho sumário relativo ao serviço público de transporte de passageiros no ano anterior,...". Tendo a total e efetiva passagem de competências para a administração local, enquanto autoridade de transportes, sido efetivada com a publicação da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, considera-se que "o primeiro relatório deverá abranger os anos de 2016 a 2019".

O presente relatório contém, de forma sucinta, os dados que esta autoridade de transportes dispõe, face à realidade em que se insere e ao tipo de serviço de que dispõe. A forma entendida de maior facilidade de leitura dos dados apresenta-se nas tabelas anuais apresentadas em seguida, remetendo algumas notas para o final e disponibilizando anexos de forma a completar a informação prestada.

Caracterização do Serviço contratado

O serviço de transporte público promovido pela Câmara Municipal de Vendas Novas tem como objetivo promover o acesso da população aos principais pontos de interesse público da cidade, garantindo:

- Maior rapidez e facilidade no acesso aos principais equipamentos e serviços;
- Melhoria das condições de acessibilidade, sobretudo da população idosa e da faixa etária menor de 18 anos;
- Melhoria da ligação entre os diferentes modos de transporte coletivo;
- Diminuição das emissões de gases com efeitos de estufa, pela redução da utilização de transporte individual;
- Promoção da mobilidade sustentável fomentando atitudes ambientais corretas.

A entidade de serviço público contratada para a prestação do serviço tem que dar resposta aos seguintes requisitos:

- Todos os requisitos legalmente exigidos para o transporte público coletivo;
- Competências no serviço de transporte coletivo;
- Competências no desenvolvimento das soluções de mobilidade adequadas às necessidades da população;
- Experiência em iniciativas e projetos ao nível das boas práticas na área da mobilidade;



- Colaboração com a Câmara Municipal de Vendas Novas na realização de ações de sensibilização e de promoção da utilização de transporte coletivo, em datas a estabelecer atempadamente, nomeadamente a semana Europeia da Mobilidade;
- Certificação ISSO 90001:2015

São definidas tipologias de bilhetes e fixados os preços por parte da Câmara Municipal de Vendas Novas, da seguinte forma:

- Bilhete de uma viagem 1,00 €;
- Passe mensal:
 - o População em geral 20,00 €;
 - Estudante 15,00 €;
 - Sénior 10,00 €;
 - Cartão de suporte 5,00 €.

Estão definidas a rotas e os horários a cumprir por parte do prestador do serviço. Foram definidas três linhas com percursos diferentes para possibilitar o acesso ao transporte pela população da cidade e aglomerados mais próximos. As três rotas definidas possuem uma extensão aproximada de 34 Km, com 36 pontos de paragem da viatura de transporte (ficheiro em anexo "Anexo 1").

Ano 2017

| Dimensão | Indicador | Unidade | Resposta |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | Designação Social do operador de serviço público e marca com que operam | 4 1 | Rodoviária do Alentejo, S.A. |
| | Forma de exploração do serviço público de transporte de passageiros e respetiva forma de contratação. | Z. | Contrato celebrado com operador de serviço público. Adjudicado por ajuste direto, nos termos do código dos contratos públicos |
| | Natureza do contrato de serviço público. | L q | Contrato de prestação de serviço |
| | Caracterização do Contrato de Serviço Público: | | |
| | (i) Designação do contrato; | | (i) Prestação de Serviços de Contratação de Transporte Coletivo para o Circuito Urbano de Vendas Novas |
| Identificação dos | (ii) Identificação da autoridade de transportes concedente; | | (ii) Câmara Municipal de Vendas Novas |
| Operador e dos Contratos de Serviço Público | (iii) Vigência do contrato (datas de início e de fim); | | (iii) 12 meses com início em 13 de julho de 2017 |
| | (iv) Estão definidas obrigações de serviço público (S/N); | #a | (iv) Sim (Caderno de Encargos) |
| | (v) Estão definidas compensações financeiras (S/N); | | (v) Sim (Contrato e Caderno de Encargos) |
| | (vi) Está definido regime de incentivos e penalidades associado ao desempenho. | | (vi) Sim (Contrato e Caderno de Encargos) |
| | (v) É atribuída exclusividade (S/N); | | (vii) Sim |
| | (vi) Modos de transporte. | | (viii) Rodoviário |
| | Lista das rotas (linhas) contratadas divididas por: | 8 | Junta-se em anexo a listagem em mapas das rotas definidas no contrato. |

| | (i) Transporte municipal, intermunicipal e inter-regional; | | |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | (ii) Transporte regular e transporte flexível. | | |
| | Mapa do município com o desenho das rotas (linhas) contratadas e identificação das povoações com mais de 40 habitantes. | EI | Rotas em anexo. Todas as rotas contratadas abrangem povoações com o número de habitantes superior a 40. |
| | N.º de linhas exploradas e respetiva extensão. | Un. | Três linhas. Documento em anexo |
| | N.º de circulações: | | |
| | (i) Totais anuais; | | (i) 456 viagens |
| | (i) Média diária nos dias úteis; | Un. | (ii) 12 viagens diárias (três linhas com quatro horários) |
| | (ii) Média diária nos fins-de- semana e feriados. | | (iii) circulações exclusivas em dias úteis |
| 05-1- | % da população do município servida por transportes públicos. | % | 100% |
| Oferta | N.º de veículos.km produzidos. | 10³ VKm | 1 Viatura para todas as rotas (14592 km) |
| | N.º de lugares.km produzidos. | 10 ⁶ LKm | Viatura com 25 lugares (364800 l.km) |
| | Indicação das opções disponíveis em termos de títulos de transporte, designadamente o preço: | | Preços fixos dos títulos de transporte |
| | (i) Títulos ocasionais; | | Bilhete uma viagem 1,0 € |
| | (ii) Títulos monomodais; | - | Passe mensal população geral 20,0 € |
| | (iii) Títulos intermodais e/ou assinaturas; | | Passe mensal Estudante 15,0 € |
| | | | Passe mensal sénior 10,0 € |
| | N.º de passageiros transportados. | Un. | 4626 |
| Procura | N.º de passageiros.km transportados. | 10 ³ PKm | 67502,592 |
| | Taxa de ocupação média anual da frota. | % | ~40% |
| | Taxa de fraude detetada. | % | 0 |
| | Número de veículos da frota por: | | |
| | (i) Tipo de combustível; | | |
| Material circulante (frota) | (ii) Por norma ambiental EURO; | Un. | 1 viatura a diesel com acessibilidade a pessoas com |
| | (iii) Com e sem acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada; | un. | mobilidade condicionada, de 25 lugares |
| | (iv) Por lotação. | | |
| | Idade média da frota | Anos | 15 anos |
| | Receitas tarifárias anuais por título de transporte. | 10³ Euro | Receita anual total (2017) 4.155,00 € |
| Indicadores Económico- Financeiros | Gastos totais da Autoridade de Transporte com o serviço público de transporte de passageiros, por contrato, discriminando a seguinte informação: | 10³ Euro | |

| | (i) Compensações por obrigações de serviço público; (ii) Remuneração pela prestação do serviço público; (iii) Compensações tarifárias (por ex. 4_18, Sub_23, Social+); (iv) Outros subsídios à exploração; (v) Outros gastos. | | (i) 4.155,00€ (valor das receitas anuais até 10.000€ a favor do prestador de serviços, como complemento do pagamento da prestação de serviços) (ii) 21.175,00€ + IVA |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | Valor do investimento da Autoridade de Transporte no âmbito do serviço público de transporte de passageiros: (i) Em material circulante; (ii) Outros investimentos. | 10³ Euro | 0 |
| | Índice de regularidade (IR). | % | Não são conhecidos suprimentos no serviço. Face à dimensão da rede e tendo em atenção a não existência de reclamações estima-se um índice de regularidade de 100% |
| | Índice de pontualidade (IP5). | % | Não são conhecidos atrasos no serviço. Face à dimensão da rede e tendo em atenção a não existência de reclamações estima-se um índice de pontualidade de 100% |
| Qualidade e | Resumo dos resultados do último inquérito de satisfação realizado aos passageiros e potenciais passageiros. | . | Não foram efetuados inquéritos de satisfação |
| segurança | N.º de reclamações por motivo. | Un. | 0 |
| | Atendimento ao público: formas e locais de atendimento (físicos, telefónicos, <i>online</i>), pontos de vendas de bilhetes, aplicações informáticas. | - | O atendimento ao público é efetuado na estação central rodoviária de Vendas Novas |
| | N.º de acidentes de viação (<i>safety</i>), por tipo de acidente. | Ün. | 0 |
| | N.º de incidentes de segurança (security) | Un. | 0 |
| Sustentabilidade | Emissões de gases com efeito de estufa (GEE) associado à prestação do serviço de transporte de passageiros. | tCO2eq | Sem informação |
| | Consumo anual de energia, por fonte de energia (gasóleo, GPL, gás natural, eletricidade e outros). | L, KWh, m³ | Sem informação |



Ano 2018

| Dimensão | Indicador | Unidade | Resposta |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | Designação Social do operador de serviço público e marca com que operam | 2= | Rodoviária do Alentejo, S.A. |
| | Forma de exploração do serviço público de transporte de passageiros e respetiva forma de contratação. | - | Contrato celebrado com operador de serviço público. Adjudicado por ajuste direto, nos termos do código dos contratos públicos (até julho de 2018); Contrato celebrado com operador de serviço público. Adjudicado por consulta prévia, nos termos do código dos contratos públicos (até Agosto de 2019); |
| | Natureza do contrato de serviço público. | 100 | Contratos de prestação de serviço |
| Identificação dos Operador e dos Contratos de Serviço Público | Caracterização do Contrato de Serviço Público: (i) Designação do contrato; (ii) Identificação da autoridade de transportes concedente; (iii) Vigência do contrato (datas de início e de fim); (iv) Estão definidas obrigações de serviço público (S/N); (v) Estão definidas compensações financeiras (S/N); (vi) Está definido regime de incentivos e penalidades associado ao desempenho. (v) É atribuída exclusividade (S/N); (vi) Modos de transporte. Lista das rotas (linhas) contratadas divididas por: | - | (i) Prestação de Serviços de Contratação de Transporte Coletivo para o Circuito Urbano de Vendas Novas (ii) Câmara Municipal de Vendas Novas (iii) 12 meses com início em 13 de julho de 2017 / 12 meses com início em 29 de Agosto de 2018) (iv) Sim (Caderno de Encargos) (v) Sim (Contrato e Caderno de Encargos) (vi) Sim (Contrato e Caderno de Encargos) (vii) Sim (Contrato e Caderno de Encargos) |
| | (i) Transporte municipal, intermunicipal e inter-regional; (ii) Transporte regular e transporte flexível. | ~ | Junta-se em anexo a listagem em mapas das rotas definidas no contrato. |
| | Mapa do município com o desenho das rotas (linhas) contratadas e identificação das povoações com mais de 40 habitantes. | | Rotas em anexo. Todas as rotas contratadas abrangem povoações com o número de habitantes superior a 40. |
| | N.º de linhas exploradas e respetiva extensão. | Un. | Três linhas. Documento em anexo |
| | N.º de circulações: | | (i) 992 viagens |
| Oferta | (i) Totais anuais; (i) Média diária nos dias úteis; | Un. | (ii) 12 viagens diárias |
| | (ii) Média diária nos fins de semana e feriados. | | (iii) circulações exclusivas em dias úteis |
| | % da população do município servida por transportes públicos. | % | 100% |
| | N.º de veículos.km produzidos. | 10³ VKm | 1 viatura para todas as rotas (31744 km) |
| | N.º de lugares.km produzidos. | 10 ⁶ LKm | Viatura com 25 lugares (793600 l.km) |

| uma princesa | | | _ |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | Indicação das opções disponíveis em termos de títulos de transporte, designadamente o preço: (i) Títulos ocasionais; (ii) Títulos monomodais; (iii) Títulos intermodais e/ou assinaturas; | - | Preços fixos dos títulos de transporte Bilhete uma viagem 1,0 € Passe mensal população geral 20,0 € Passe mensal Estudante 15,0 € Passe mensal sénior 10,0 € |
| | N.º de passageiros transportados. | Un. | 9659 |
| Procura | N.º de passageiros.km transportados. | 10³ PKm | 306615,296 |
| Trocard | Taxa de ocupação média anual da frota. | % | ~39% |
| | Taxa de fraude detetada. | % | 0 |
| Material circulante (frota) | Número de veículos da frota por: (i) Tipo de combustível; (ii) Por norma ambiental EURO; (iii) Com e sem acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada; (iv) Por lotação. | Un. | 1 viatura a diesel com acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada, de 25 lugares |
| | Idade média da frota | Anos | 15 anos |
| | Receitas tarifárias anuais por título de transporte. | 10³ Euro | Receita anual total (2017) 7.313,00 € |
| Indicadores Económico- Financeiros | Gastos totais da Autoridade de Transporte com o serviço público de transporte de passageiros, por contrato, discriminando a seguinte informação: (i) Compensações por obrigações de serviço público; (ii) Remuneração pela prestação do serviço público; (iii) Compensações tarifárias (por ex. 4_18, Sub_23, Social+); (iv) Outros subsídios à exploração; (v) Outros gastos. | 10 ³ Euro | (i) 7.313,00€ (valor das receitas anuais até 10.000€ a favor do prestador de serviços, como complemento do pagamento da prestação de serviços) (ii) 46.200,00€ + IVA |
| | Valor do investimento da Autoridade de Transporte no âmbito do serviço público de transporte de passageiros: (i) Em material circulante; (ii) Outros investimentos. | 10³ Euro | 0 |
| | Índice de regularidade (IR). | % | Não são conhecidos suprimentos no serviço. Face à dimensão da rede e tendo em atenção a não existência de reclamações estima-se um índice de regularidade de 100% |
| Qualidade e segurança | Índice de pontualidade (IP5). | % | Não são conhecidos atrasos no serviço. Face à dimensão da rede e tendo em atenção a não existência de reclamações estima-se um índice de pontualidade de 100% |
| | Resumo dos resultados do último inquérito de satisfação realizado aos passageiros e potenciais passageiros. | y- | Não foram efetuados inquéritos de satisfação |
| | N.º de reclamações por motivo. | Un. | 0 |
| | Atendimento ao público: formas e locais de atendimento (físicos, telefónicos, <i>online</i>), pontos de vendas de bilhetes, aplicações informáticas. | i= | O atendimento ao público é efetuado na estação central rodoviária de Vendas Novas |
| | N.º de acidentes de viação (<i>safety</i>), por tipo de acidente. | Un. | 0 |

era uma vez uma princesa...

| | N.º de incidentes de segurança (security) | Ün. | 0 |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|
| Sustentabilidade | Emissões de gases com efeito de estufa (GEE) associado à prestação do serviço de transporte de passageiros. | tCO2eq | Sem informação |
| | Consumo anual de energia, por fonte de energia (gasóleo, GPL, gás natural, eletricidade e outros). | L, KWh, m³ | Sem informação |

Ano 2019

| Dimensão | Indicador | Unidade | Resposta |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | Designação Social do operador de serviço público e marca com que operam | Ħ | Rodoviária do Alentejo, S.A. |
| | Forma de exploração do serviço público de transporte de passageiros e respetiva forma de contratação. | ¥ | Contrato celebrado com operador de serviço público. Adjudicado por consulta prévia, nos termos do código dos contratos públicos (até Agosto de 2019); Contrato celebrado com operador de serviço público. Adjudicado por concurso público, nos termos do código dos contratos públicos (até Agosto de 2020); |
| | Natureza do contrato de serviço público. | 20 | Contratos de prestação de serviço |
| | Caracterização do Contrato de Serviço Público: | | |
| | (i) Designação do contrato; | | (i) Prestação de Serviços de Contratação de Transporte Coletivo para o Circuito Urbano de Vendas Novas |
| | (ii) Identificação da autoridade de transportes concedente; | | (ii) Câmara Municipal de Vendas Novas |
| Identificação dos Operador e dos Contratos de | (iii) Vigência do contrato (datas de início e de fim); | | (iii)12 meses com início em 29 de Agosto de 2018 / 12 meses com inicio a 30 de Agosto de 2019 |
| Serviço Público | (iv) Estão definidas obrigações de serviço público (S/N); | W) | (iv) Sim (Caderno de Encargos) |
| | (v) Estão definidas compensações financeiras (S/N); (vi) Está definido regime de | | (v) Sim (Contrato e Caderno de Encargos) |
| | incentivos e penalidades associado ao desempenho. | | (vi) Sim (Contrato e Caderno de Encargos) |
| | (v) É atribuída exclusividade (S/N); | | (vii) Sim |
| | (vi) Modos de transporte. | | (viii) Rodoviário |
| | Lista das rotas (linhas) contratadas divididas por: (i) Transporte municipal, intermunicipal e inter-regional; (ii) Transporte regular e transporte flexível. | ß | Junta-se em anexo a listagem em mapas das rotas definidas no contrato. |
| | Mapa do município com o desenho das rotas (linhas) contratadas e identificação das povoações com mais de 40 habitantes. | ā | Rotas em anexo. Todas as rotas contratadas abrangem povoações com o número de habitantes superior a 40. |
| | N.º de linhas exploradas e respetiva extensão. | Un. | Três linhas. Documento em anexo |
| | N.º de circulações: | | |
| Oferta | (i) Totais anuais; | | (i) 1004 viagens |
| | (i) Média diária nos dias úteis; | Un. | (ii) 12 viagens diárias |
| | (ii) Média diária nos fins de semana e feriados. | | (iii) circulações exclusivas em dias úteis |

| uma princesa | | | |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | % da população do município servida por transportes públicos. | % | 100% |
| | N.º de veículos.km produzidos. | 10³ VKm | 1 viatura para todas as rotas (34136 km) |
| | N.º de lugares.km produzidos. | 10 ⁶ LKm | Viatura com 25 lugares (853400 l.km) |
| | Indicação das opções disponíveis em termos de títulos de transporte, designadamente o preco: | | Preços fixos dos títulos de transporte |
| | (i) Títulos ocasionais; | | Bilhete uma viagem 1,0 € |
| | (ii) Títulos monomodais; | =0 | Passe mensal população geral 20,0 € |
| | (iii) Títulos intermodais e/ou assinaturas; | | Passe mensal Estudante 15,0 € |
| | | | Passe mensal sénior 10,0 € |
| | N.º de passageiros transportados. | Un. | 12890 |
| Procura | N.º de passageiros.km transportados. | 10 ³ PKm | 440013,04 |
| | Taxa de ocupação média anual da frota. | % | ~51% |
| | Taxa de fraude detetada. | % | 0 |
| Material circulante (frota) | Número de veículos da frota por: (i) Tipo de combustível; (ii) Por norma ambiental EURO; (iii) Com e sem acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada; (iv) Por lotação. | Un. | 1 viatura a diesel com acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada, de 25 lugares |
| | Idade média da frota | Anos | 15 anos |
| | Receitas tarifárias anuais por título de transporte. | 10³ Euro | Receita anual total (2017) 9.254,00 € |
| Indicadores Económico- Financeiros | Gastos totais da Autoridade de Transporte com o serviço público de transporte de passageiros, por contrato, discriminando a seguinte informação: (i) Compensações por obrigações de serviço público; (ii) Remuneração pela prestação do serviço público; (iii) Compensações tarifárias (por ex. 4_18, Sub_23, Social+); (iv) Outros subsídios à exploração; (v) Outros gastos. | 10³ Euro | (i) 9.254,00€ (valor das receitas anuais até 10.000€ a favor do prestador de serviços, como complemento do pagamento da prestação de serviços) (ii) 46.200,00€ + IVA |
| | Valor do investimento da Autoridade de Transporte no âmbito do serviço público de transporte de passageiros: (i) Em material circulante; (ii) Outros investimentos. | 10³ Euro | 0 |
| Qualidade e segurança | Índice de regularidade (IR). | % | Não são conhecidos suprimentos no serviço. Face à dimensão da rede e tendo em atenção a não existência de reclamações estima-se um índice de regularidade de 100% |
| | Índice de pontualidade (IP5). | % | Não são conhecidos atrasos no serviço. Face à dimensão da rede e tendo em atenção a não existência de reclamações estima-se um índice de pontualidade de 100% |
| | Resumo dos resultados do último inquérito de satisfação realizado aos passageiros e potenciais passageiros. | - | Não foram efetuados inquéritos de satisfação |

era uma vez uma princesa...

| | N.º de reclamações por motivo. | Un. | 0 |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| | Atendimento ao público: formas e locais de atendimento (físicos, telefónicos, <i>online</i>), pontos de vendas de bilhetes, aplicações informáticas. | li . | O atendimento ao público é efetuado na estação central rodoviária de Vendas Novas |
| | N.º de acidentes de viação (safety), por tipo de acidente. | Un. | 0 |
| | N.º de incidentes de segurança (security) | Un. | 0 |
| Sustentabilidade | Emissões de gases com efeito de estufa (GEE) associado à prestação do serviço de transporte de passageiros. | tCO2eq | Sem informação |
| | Consumo anual de energia, por fonte de energia (gasóleo, GPL, gás natural, eletricidade e outros). | L, KWh, m³ | Sem informação |

N.º Registo: INT_CMVN/2020/3130

N.º Processo: 150.10.400.00/2019/5





ANEXO I

TRANSPORTES URBANOS DE VENDAS NOVAS



Extensão: Aproximadamente 32 Km

Nº. de Rotas: 3

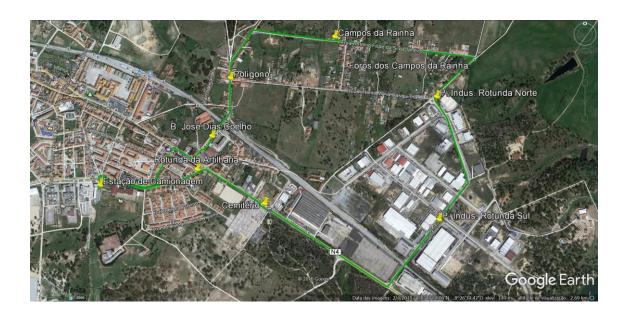
Nº. de paragens: 28 (sendo que uma é comum a todas as rotas)

Tempo estimado total de percurso: cerca de 82'

Para dar cobertura aos horários de entrada e saída dos estabelecimentos de ensino e dos diferentes níveis, deverão ser efectuados pelo menos dois giros de cada rota no período da manhã compreendido entre as 7H30 e as 11H30 e de novo dois giros de cada rota no período da tarde compreendido entre as 15h00 e as 19h00



Rota 1



Extensão: Aproximadamente 6,0 Km

Paragens e sentido:

Estação de Camionagem, Rotunda da Artilharia, Cemitério, P. Industrial rotunda sul, P. Industrial rotunda norte, Campos da Rainha, Polígono, B. José dias Coelho e Estação de camionagem.

Tempo estimado do percurso: Cerca de 18'



Rota 2



Extensão: Aproximadamente 14,0 Km

Paragens e sentido:

Estação de Camionagem, Lg. Serpa Pinto, B. Dr. Luis Viana de Sá, Boavista, Est. de Canha, Infantes, Bombel nascente, Bombel Poente, R. Fernando Lopes Graça, R. Almada Negreiros poente, R. Almada Negreiros nascente, Av. Da Misericórdia, Av. 25 de Abril e Estação de camionagem.

Tempo estimado do percurso: Cerca de 36'



Rota 3



Extensão: Aproximadamente 12,0 Km

Paragens e sentido:

Estação de Camionagem, Jardim José Saramago, Lar nº. Srª. da Saúde, GDRA, Fonte, R. José Francisco Fragoso, R. Bento Gonçalves, Lg. 7 de Setembro, Av. Marechal Craveiro Lopes e Estação de camionagem.

Tempo estimado do percurso: Cerca de 28'